

TERMO DE ADESÃO.

Considerando a necessidade do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão - IPASC na aquisição dos itens descritos no Termo de Referência;

Considerando a justificativa e toda a documentação acostada aos autos que legitima tal procedimento de aquisição;

Considerando **Parecer Jurídico autorizativo nº 182 de 23 de fevereiro de 2024**, emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal.

DECLARO a validade da aquisição de materiais de limpeza e higiene por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2024 – PP nº 020/2023 - Processo nº 3507/2023, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e demais disposições contidas no Instrumento Convocatório e Anexos do processo original, visando atender a demanda do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Catalão - IPASC com a Empresa **DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA - CNPJ nº 07.058.158/0001-61** ao valor de **R\$ 142.969,75 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**, conforme especificado abaixo:

Catalão, 23 de fevereiro de 2024.


Karla Rosane Santos Rabelo

Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão - IPASC.

Decreto Municipal nº 11 de 01 de janeiro de 2021.

Município de Catalão.



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100